



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.369/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 22 de agosto de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.203/17-CMV**  
**Vereador Franklin Duarte de Lima**  
**Processo administrativo nº 14.061/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador ~~Franklin Duarte de Lima~~, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Foram realizadas as avaliações técnicas mencionadas no Ofício nº 1.147/2017? Se sim, enviar as cópias.

Quais medidas poderão ser adotadas?

Há previsão para realizar as alterações solicitadas pelos moradores deste local?

**Resposta.** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Transportes e Trânsito, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e do devido respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Anexo: 01 folha.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Muni

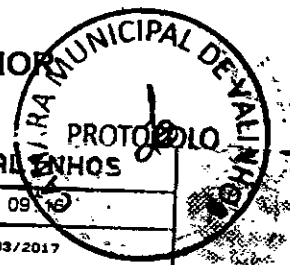
Nº PROTOCOLO  
**01971/2017**

Data/Hora Protocolo: 22/08/2017 09:10

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1203/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Reitera requerimento que trata de solicitação de ... na trânsito da rua Dr. Aníbal Lelis de Miranda, na Vila Embaré e outros questionamentos.





# PREFEITURA DE VALINHOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

**C.I. Nº 487 / 2017 - S.T.T.**

Valinhos, estado de São Paulo, 11 de agosto de 2017.

DE: Secretaria de Transportes e Trânsito – S.T.T.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L. / S.A.J.I.

REF: C.I nº 1381/17 – DTL/SAJI – Requerimento nº 1203/17 – Processo nº 14.061/17

Em atenção a C.I nº 1381/17 – DTL/SAJI – Requerimento nº 1203/2017 da autoria do Nobre Vereador Franklin Duarte de Lima, reiterando o requerimento nº 970/2017 que trata da solicitação de melhoria no trânsito da Rua Dr. Anibal Lelis de Miranda no bairro Vila Embaré e faz outros questionamentos, (1) Foram realizadas as avaliações técnicas mencionadas no Ofício nº 1.147/2017. Se sim, enviar cópias, (2) Quais medidas poderão ser adotadas, (3) Há previsão para realizar as alterações solicitadas pelos moradores deste local, cumpre manifestar conforme segue:

- I. **Apesar do aumento de projetos, foi realizada análise prévia, sendo que a Rua Dr. Anibal Lelis de Miranda, a equipe técnica avaliou não ser recomendado a mão de dupla circulação, haja vista, a presença de escola de idiomas e clínicas que demandam estacionamentos na via, sendo que para implantação de sentido duplo passariam a ser proibidos. Desta forma, preliminarmente a equipe avaliou favoravelmente para a inversão do sentido de circulação, condição que necessitará de alterações nos itinerários de transportes coletivo, conforme solicitado.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**Mauro Haddad Andriano**

*Secretaria de Transportes e Trânsito*

**Secretário**